REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2021

Cria a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Bancos Públicos no município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, nesta Casa Legislativa, a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Bancos Públicos no município de Salvador.

Art. 2º A Frente supracitada será composta por vereadores (as), por integrantes do Sindicato dos Bancários da Bahia, de associações dos funcionários dos bancos públicos, outras associações, sindicatos, federações, universidades, técnicos dos bancos públicos, representantes do comércio e dos prestadores de serviços do Município, além de entidades estudantis universitárias e dos Poderes Executivos municipal e estadual.

Art. 3º A regulamentação da Frente Parlamentar será feita através de decreto legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade